



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 190/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando parceria entre o Município e a Empresa do Pedágio, para a colocação de postes com luminárias na BR 116, entre o Posto O Cupim km 68 até a Empresa Possonic km 70. E possível reativação das lâmpadas do lado pertinente a Campina Grande do Sul no trecho da Empresa Possonic até a divisa com Colombo (Ponte Rio Canguiri).

Justificativa: Devido a impasses jurídicos o Município de Campina Grande do Sul está "no escuro" tendo as luminárias já instaladas. E o trecho do Posto O Cupim até a Empresa Possonic é muito utilizado pelos munícipes que seguem via contorno.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA ^{13ª} Sala das Sessões, em 18 de maio de 2017.
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 29/05/2017

Presidente

Cleverson A. Cordeiro Dalprá
Cleverson Antonio Cordeiro Dalprá
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 29/05/2017

Presidente